



CONSELHO DA CIDADE

DELIBERAÇÃO CMPU Nº 01/2016 DE 19.10.2016

“Cria a Comissão Preparatória da V Conferência da Cidade”.

O **Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU** – ou **Conselho da Cidade**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº 43 de 05 de setembro de 2006, que instituiu o Plano Diretor do Município de Bebedouro e:

Considerando o examinado e discutido pela plenária na Segunda Reunião do Conselho da Cidade do ano de 2016, realizada na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bebedouro, no dia 19 de outubro de 2016, às 14h30min;

Considerando os artigos 6º e 12 do Regimento Interno da V Conferência da Cidade, que determinam a criação de comissão preparatória para sua realização da V Conferência da Cidade;

DELIBERA:

Artigo 1º - Fica criada a Comissão Preparatória da V Conferência da Cidade.

Artigo 2º - A Comissão Preparatória da V Conferência da Cidade, tem as seguintes atribuições, conforme artigo 7º do Regimento Interno desta conferência:

- I - coordenar, supervisionar e promover a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos; e de
- II - propor os critérios e modalidades de participação.

Artigo 3º - A Comissão Preparatória da V Conferência da Cidade fica composta com os seguintes membros do Conselho da Cidade:

I - Representantes da Sociedade Civil (entidades e regiões):

- a. Angela Maria Macuco do P. Brunelli
- b. Telma Alves Magro
- c. Hélio José dos Santos Souza
- d. Airton Pinheiro
- e. Paulo José Montagner

II - Representes do Governo:

- a. Aline da C. da Silva
- b. Aparecido Tadeu Pavani

Artigo 4º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho da Cidade, devendo ser publicada no site da Prefeitura, link do Plano Diretor.

Bebedouro, SP, 19 de outubro de 2016.

Eng. Civil Msc. Angela Maria Macuco do Prado Brunelli

Presidente do Conselho da Cidade